

**ACTA N.º 26/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZ DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
SEIS.**

----- Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou a Sr.ª. Chefe de Repartição D. Maria Luísa Carvalho Pinto.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.07.07, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi apresentado o seguinte voto de protesto relativamente ao Hospital de S. Gonçalo:-----

----- *Os Vereadores do Movimento Amar Amarante, depois da análise devidamente ponderada e cuidada aos vários acontecimentos relacionados com o Hospital de S. Gonçalo, entendem trazer à reunião de Câmara de 10 de Julho de 06, o seu desagrado e apresentam o seguinte Voto de Protesto.*

O Ministro da Saúde do Governo “Socialista” decidiu pelo encerramento da Maternidade e dos Serviços de Neonatologia do Hospital de S. Gonçalo, EPE, até 31 de Dezembro e manter a urgência médico-cirúrgica até às 22 horas.

Com a publicação do seu Despacho no Diário da República e confirmado em reunião com o Sr. Presidente da Câmara e Sr. Presidente da Assembleia Municipal, mandatados pela Assembleia Municipal, realizada em Lisboa, no passado dia 27 de Junho, Amarante assiste ao princípio do desmembramento do mais importante serviço público.

A sentença de morte para o Hospital de S. Gonçalo estava adiada desde 1996. Nessa ocasião, também outro Governo Socialista teve a vontade de encerrar algumas valências hospitalares em Amarante, por transferência para o velho Hospital Padre Américo/Vale do Sousa, localizado na cidade de Penafiel. Dez anos depois, esta determinação socialista de enfraquecer o Hospital de S. Gonçalo é das mais graves atrocidades feitas ao povo de Amarante e ao de toda a área do Baixo Tâmega.

Estamos em condições de afirmar que, em devido tempo, não foi feito tudo quanto seria possível e desejável –pela cadeia de poder socialista (Câmara – Parlamento – Governo) – para acautelar decisões políticas prejudiciais para Amarante.

A circunstância de no dia 27 de Junho, o Sr. Presidente da Câmara se fazer acompanhar pelo Sr. Dr. Manuel Pizarro, Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da Republica, partidariza a reunião e não esconde a cumplicidade da decisão.

Os Amarantinos vivem uma conjuntura muito desfavorável, que se agrava pela evidente incapacidade patenteada nos sucessivos Executivos Socialistas da Câmara Municipal, ao provarem não terem sido capazes de zelar pela defesa da manutenção dos serviços públicos de Saúde prestados no Hospital de S. Gonçalo.

Os vereadores do Movimento Amar Amarante estranham a falta de vontade política e não compreendem a passividade do Presidente da Câmara que, socialista como o Governo, tinha obrigação de reclamar bom senso na decisão do Ministro da Saúde e exigir solidariedade política com um concelho martirizado por decisões e injustas.

A fragilidade demonstrada e a ausência de acções concretas do Presidente da Câmara Municipal de Amarante obrigou as populações a substituírem-se na rua, (repetindo em 25 de Abril de 2006 o que já protagonizara a 7 de Dezembro de 1996) lutando legitimamente pela defesa dos Serviços Públicos da saúde existentes no Hospital de S. Gonçalo.

Os Amarantinos não se podem deixar iludir. Hoje, como há 10 anos, o argumento da falta de qualidade dos serviços ou de condições técnicas e humanas, por falso, não convence, e é preciso que o Presidente da Câmara o reafirme “alto e bom som”.

De acordo com o Presidente do Conselho de Administração do Hospital, Dr. Albano Tamegão, embora reconheça constrangimentos que afectam o serviço de urgência, manifestou disponibilidade para um investimento de cerca de 200 mil euros, desde que se garanta a manutenção dos serviços. Não há nenhuma vantagem em fechar

esta urgência, afirmou, que também garante “que os bebés podem continuar a nascer em Amarante com toda a segurança”, referindo-se à Maternidade.

O único critério, discutível, para o encerramento da Maternidade é que foram feitos cerca de 1100 partos em 2005, um pouco aquém do limite mínimo fixado em 1500.

Contudo, um estudo preliminar da área de saúde para opção por uma ULS prevê para esta Maternidade cerca de 2800 partos anuais, tendo em conta os índices demográficos dos oito concelhos da sua área de influência.

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante recusam aceitar o encerramento do serviço de obstetrícia e do bloco de partos, depois de um investimento de 800 mil euros realizado há dois anos, sobretudo por ser o que garante melhores condições físicas e de acolhimento.

A defesa da Maternidade e a manutenção das valências médicas no Hospital é de todos os Amarantinos e não dispensa ninguém.

As gentes de Amarante têm dado mais ao País do que dele têm recebido, e este é o momento de exigirmos ao Governo Socialista que revogue a decisão de encerrar a Maternidade do Hospital de S. Gonçalo.

Queremos e devemos exigir um Hospital Moderno, bem equipado, sem perda de nenhuma das valências, como unidade de saúde local autónoma na sua gestão e acção, para estímulo dos seus profissionais e da garantia da melhor qualidade de serviços aos seus utentes. Amarante e toda a população do Baixo Tâmega merecem e precisam.

Os vereadores do Movimento Amar Amarante rejeitam e recusam as decisões do Governo, discordam da passividade do executivo Camarário.-----

----- A Câmara deliberou rejeitar o voto de protesto. Votaram contra o mesmo os membros do P.S. e abstiveram-se os membros do P.S.D., que apresentaram a seguinte justificação de voto:- Os Vereadores do P.S.D. abstiveram-se pelas seguintes razões:- **1.-** Embora concordem com o protesto relativamente ao encerramento da maternidade e do serviço de urgência a partir das 22 horas, não concordam com o teor e os termos do texto apresentado, nomeadamente porque traduz uma visão sectária e põe em causa o Executivo Camarário no seu conjunto.-**2.-** Manifestam, no entanto, disponibilidade para votar favoravelmente um voto de protesto, desde que o seu teor seja claro e objectivo na defesa do essencial: a maternidade e os serviços de urgência médico-cirúrgicas.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de licenciamento das obras de urbanização—
Local: Miradouro – Gatão – Requerente: IMOMARÃO – Imobiliária & Construções
Lda – **Procº 68/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das
obras de urbanização, de acordo com os pareceres de 2006.06.29, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará fica dependente
do cumprimento do ponto número sete do referido parecer.**-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de licenciamento das obras de urbanização—
Local: Boavista – Cepelos – Requerente: Adquirir e Gostar – Sociedade Imobiliária,
SA – **Procº 70/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das
obras de urbanização, de acordo com os pareceres de 2006.07.06, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará fica dependente
do cumprimento do ponto número sete do referido parecer.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/86 –
Local: Burgada – S. Gonçalo – Requerente: José Manuel Teixeira Vieira. - **Procº.
92/05.- A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de
acordo com os pareceres de 5 e 6 de Abril de 2006 e informação dos serviços de
2006/07/05, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/02 –
Local: Castanheiro Redondo - Telões – Requerente: Arménio Pereira dos Santos. -
**Procº. 3/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de
loteamento, de acordo com o parecer de 2006/04/10 e informação dos serviços de
2006/07/05, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/97 –
Local: Aldeia Nova – Vila Caiz – Requerente: António Castro Teixeira. - **Procº.
10/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de
loteamento, de acordo com o parecer de 19 de Abril de 2006 e informação dos
serviços de 2006/07/06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-**

----- **DESTAQUES.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local:
Cruzeiro – Vila Caiz - Requerente: Fernando António de Sousa Cardoso.- **Procº.
705/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque, de acordo com o
parecer de 2006/06/27, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: S. Martinho - Telões – Requerente: António Peixoto de Magalhães. - **Procº. 170/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2006/07/03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.** – Pedido de certidão de compropriedade (AUGI) - Local: Cimo de Vila - Sanche – Requerente: Fernando Augusto Machado – **Procº 122/06 - A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos da informação dos serviços de 2006/06/09, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**---

----- **DIVERSOS.** – Pedido de autorização para atribuir o nome do Comendador Manuel António da Mota à Rotunda de Geraldês e de aí colocar um Monumento – Local: Rotunda de Geraldês – Cepelos – Requerente: Junta de Freguesia de Cepelos – **Procº 345/06 – A Câmara deliberou concordar com o parecer dos serviços de 2006/07/05, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou transmitir à Junta de Freguesia, ficando a instalação do Monumento sujeita à aprovação prévia da Câmara.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – Proposta de subsídios correntes às Associações/Colectividades concelhias – (**Proposta do Exmº Sr. Presidente da Câmara**) – Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- A proposta que abaixo discrimino conta com o limite de dotação orçamental disponível e eliminamos as associações que prosseguem interesses dos respectivos associados.

Com o constante aumento do movimento associativo, o que é de louvar, é necessário fixarem-se alguns critérios de subsidiação das respectivas actividades já que o aumento da dotação global não pode ser feito ao ritmo do aparecimento de novas associações nomeadamente nesta época de fortes resistências ao aumento da despesa pública e a constante transferência de competências para os municípios sem o correspondente esforço das transferências financeiras.

Assim, entendemos que só devem ser subsidiadas as associações e outras instituições que prossigam fins de interesse público, quer na área desportiva cultural e social.

Esta proposta não exclui, evidentemente, a comparticipação financeira do município, a decidir caso a caso, em projectos e iniciativas que, a Câmara entenda de relevância para promoção da cidade e do concelho.

Assim,

Proponho que, por conta da rubrica orçamental A/35 – 2006, sejam atribuídos os apoios financeiros às Associações/colectividades que integram lista anexa, cujo montante global se cifra nos 120.500,00€

Aboadela Futebol Clube	1.000
Águas Bravas Clube	3.500
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Ansiães	1.000
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Baixo	1.000
Ass. Cultural e Desportiva "Águia do Marão"	250
Ass. Cultural e Recreativa "Os Amigos das Azenhas"	250
Ass. Cultural e Recreativa de Rebordelo	500
Ass. Cultural e Recreativa Tuna de Gondar	1.500
Ass. da Casa do Povo e Rancho Folclórico de Figueiró	1.500
Ass. de Animação Sócio Pedagógica dos Professores de Amarante	1.500
Ass. de Beneficência de Vila Meã	3.000
Ass. de Comercio Justo	2.000
Ass. Desportiva de Freixo de Cima	2.500
Ass. Desportiva de Lufrei	1.000
Ass. Desportiva e Cénica de Olo	1.000
Ass. Desportiva e Cultural Campofeirense	1.250
Ass. Desportiva e Cultural e Recreativa de Gatão	1.000
Ass. Desportiva e Recreativa de Vila Garcia	1.000
Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Estradinha Futebol Clube	1.000
Ass. Desportiva Vila Chã do Marão	1.000
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários de Amarante	15.000
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã	10.500
Ass. Musical de Várzea	1.500
Ass. Recreativa de Padronelo - ARPA	1.000
Ass. Recreativa e Cultural Aboinense - ARCA	1.000
Ass. Terra dos Homens	2.000
Ass. Tuna de São Faustino de Fridão	2.000
Aventura Marão Clube	2.000
Banda Musical de Amarante	5.000
Banda Musical de São Martinho de Mancelos	5.000
Carneiro Futebol Clube	1.000
Centro Cultural de Amarante	3.750
Centro Cultural e Recreativo de Bustelo	1.000
Centro Cultural e Recreativo de Gouveia São Simão	1.000
CERCIMARANTE	3.000
Cineclube de Amarante	2.500
Circulo Lago Cerqueira	4.000
Clube Atlético de Fridão	1.000

Clube de Ténis de Amarante	1.000
Clube Desportivo de Louredo	1.000
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 448	1.500
Corpo Nacional de Escutas de Ataíde Agrupamento 995	1.000
Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Amarante	2.000
Federação das Associações Desportivas de Amarante	7.500
Futebol Clube de Murgido	1.000
Grupo Coral Desportivo e Recreativo “Estrelas da Paz”	1.000
Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz	3.000
Grupo Desportivo de Cepelos	1.000
Grupo Desportivo e Recreativo de Stª Cristina de Figueiró	1.000
Grupo Desportivo e Recreativo de Travanca	1.250
Grupo Rec.Cul. “Os Amigos do Folclore do Lugar da Póvoa”-Ansiães	500
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Louredo e Fregim	1.250
Rancho Folclórico de Vilarinho	1.250
Sport Clube Salvadoreense	2.000
Terríveis Clube Aventura	500
Tuna de São Paio de Ansiães	750
União Desportiva da Lomba	1.000
União Desportiva e Cultural de Gondar	1.000
União Desportiva e Cultural de Várzea	1.000
TOTAL	120.500,00

* Estão excluídas desta listagem as instituições que não apresentaram processo de pedido de subsídio, correctamente instruído.

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, sendo certo que não participaram na discussão e votação, por pertencerem aos seus órgãos sociais, os Senhores Vereadores: Eng.º Luís Ramos, relativamente às Associações/Colectividades “Águas Bravas Clube”, “Associação Cultural e Desportiva Águia do Marão” e “Tuna de São Paio de Ansiães”; Dr. Amadeu Magalhães, relativamente à “Banda Musical de São Martinho de Mancelos” e o Eng.º Carlos Silva, relativamente ao “Águas Bravas Clube” e ao “Círculo Lago Cerqueira”.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** – Construção do edifício para o ensino pré-escolar na Estradinha – Telões – (Aprovação do Auto de Vistoria – Recepção Definitiva) – **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e a sua recepção definitiva, de acordo com a informação dos serviços de 2006/06/30, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.** – Requerimento do Sr. Hélder Manuel Carvalho da

Silva a solicitar indemnização pelos danos sofridos na sua viatura, quando circulava no lugar de Raposeira – Figueiró (Santa Cristina) – (Parecer 136/G.J./2006 de 07/05) – **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete jurídico e, em consequência, responsabilizar-se pelo pagamento dos prejuízos sofridos na viatura em causa até ao montante de 601,43 €(seiscentos e um euros e quarenta e três cêntimos), mediante a apresentação da factura e recibo.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.** – Requerimento do Sr^a. Maria Emília Duarte Magalhães a solicitar indemnização pelos danos sofridos na sua viatura, quando circulava no sentido Figueiró, vinda da Rua dos Loureiros – (Parecer 137/G.J./2006 de 07/04) – **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete jurídico de 2006/07/04, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 19º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **LOTEAMENTOS.** – Cancelamento de hipoteca – Local: Sanguinhedo – Telões – Requerente: Francisco Vieira Rodrigues da Silva – Procº 29/99 Lote – **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços de 2006/07/05 e, em consequência, autorizar a substituição do cancelamento da hipoteca do lote n.º 6 pelo lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 12/02.**-----

----- **ISENÇÕES.** – Pedido do Infantário Creche o Miúdo a solicitar a isenção das taxas administrativas, relativamente à ampliação das instalações na Bouça do Pombal – **A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento de todas as taxas devidas pelo licenciamento da ampliação das instalações do infantário, de acordo com a informação dos serviços de 2006/07/10, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretária a subscrevo e assino.-----